



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

cotidiano, é sempre associada a disputas partidárias e eleitorais, contudo devemos entender que a política é, e sempre será a direção política dada a um Estado. E que as políticas públicas sempre estão relacionadas com o governo que estiver em vigência. No Dicionário de Política, apresenta um significado clássico e moderno de política, que diz:

Derivado do adjetivo originado de pólis (politikós), que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social, o termo Política se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada Política, que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo, com a significação mais comum de arte ou ciência do Governo. (BOBBIO, 1998, p.964)

Azevedo (1997) apresenta as políticas públicas como resultado da utilização dos recursos de poder, tendo as instituições do Estado, em especial a máquina governamental, como seu concernente. A autora assevera que as políticas públicas são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas baseando-se na memória da sociedade ou do Estado, por isso deve ser levado em conta as representações sociais de cada sociedade.

Para Höfling (2001), as políticas sociais são determinantes para o nível de proteção social que será implementado pelo Estado, objetivando inicialmente, a redistribuição dos benefícios sociais, minimizando as desigualdades estruturais originadas pelo desenvolvimento socioeconômico. Ressalta-se que a educação como política social, de responsabilidade do Estado, não deve ser pensada somente por esta instituição.

Estado não pode ser reduzido à burocracia pública, aos organismos estatais que conceberiam e implementariam as políticas públicas. As políticas públicas são aqui compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais. (HÖFLING, 2001, p.31)

A Extensão Universitária e o processo de curricularização tem base legal na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases de 1996, no Plano





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Nacional de Extensão Universitária de 2001, na Política Nacional de Extensão de 2012 e no Plano Nacional de Educação (2014-2024). Baseadas nesses normativos, podemos construir uma definição e função da Extensão Universitária na formação dos estudantes e na contribuição com a sociedade.

De acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), as áreas de atuação da Extensão Universitária são:

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; ampliação da oferta e melhoria da qualidade da educação básica; melhoria da saúde e da qualidade de vida da população brasileira; melhoria do atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso; melhoria do programa nacional de educação nas áreas da reforma agrária; promoção do desenvolvimento cultural, em especial a produção e preservação de bens simbólicos e o ensino das artes; ampliação e fortalecimento das ações de democratização da ciência; formação de mão-de-obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e capacitação de gestores públicos. (FORPROEX, 2012, p.26)

Segundo Freire (2021), a Extensão tem como objetivo não somente a resolução de problemas, mas capacitar pessoas para resolvê-los ou mais importante ainda, trabalhar para que estes não aconteçam. Ainda segundo o autor “[...] o que busca o extensionista não é estender suas mãos, mas seus conhecimentos e suas técnicas”.

Daí que, em seu “campo associativo”, o termo extensão se encontre em relação significativa com transmissão, entrega, doação, messianismo, mecanicismo, invasão cultural, manipulação etc. E todos estes termos envolvem ações que, transformando o homem em quase “coisa”, o negam como um ser de transformação do mundo. Além de negar, como veremos, a formação e a constituição do conhecimento autênticos. Além de negar a ação e a reflexão verdadeiras àqueles que são objetos de tais ações. Poder-se-ia dizer que a extensão não é isto; que a extensão é educativa... Desta análise se depreende, claramente, que o conceito de extensão não corresponde a um quefazer educativo libertador. (FREIRE, 2021, p. 20)

Em 1987, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) definiu que a Extensão Universitária tem como objetivo “fazer uma ponte” entre o ensino, a pesquisa e a sociedade.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987, p.1).

Como forma de institucionalizar a Extensão Universitária foi promulgada a Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes da Extensão Universitária. Segundo esta Diretriz, a Extensão Universitária é atividade obrigatória nos cursos de graduação, devendo estar inserida no Projeto Pedagógico do Curso e, conseqüentemente, na matriz curricular do mesmo, para isso a Instituição de Ensino Superior deve assegurar 10% (dez por cento) da carga horária curricular estudantil às atividades de extensão, devendo estas fazer parte da matriz curricular dos cursos (BRASIL, 2018). A Diretriz indica, ainda, a adequação dos PPI e PDI das instituições de ensino superior. O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMA (PDI, 2019) apresenta em seu texto alguns princípios norteadores para a extensão na Instituição, entre eles: "Ensino, pesquisa e extensão como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização; Difusão, socialização e democratização do conhecimento produzido e existente na Instituição, entre outros."

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. (BRASIL, 2018, p.1).

O art. 8º dessa Resolução determina que as atividades de extensão devem estar inseridas nas seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços. (BRASIL, 2018)

Oliveira *et al* (2020) realizaram um estudo bibliométrico sobre a Curricularização da Extensão, e no seu texto eles apresentam as diferentes concepções para a curricularização. Segundo os autores pesquisados, sendo



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

apresentados aqui alguns dessas perspectivas, que se acredita ser a real função da curricularização.

Teleginski, & Alegre (2014) - Reafirmar a extensão como primordial da formação do conhecimento e profissional do aluno; Imperatore, et al., (2015) - Ressignificar o ensino superior e reconhecer a extensão como função acadêmica integrada ao currículo; Dalmolin, & Vieira (2015) - Compreender que o currículo não poderá ficar distante das necessidades da sociedade. Curricularizar é a base do tripé universidade; Tomaz, & Santos (2017) - Possibilitar democratização dos saberes; Gadotti, M. (2017) - Incorporar nos currículos a lógica da extensão que possibilita o diálogo entre os saberes e conhecimentos disciplinares da universidade e as questões mais amplas que envolvem a população; Resende, et al., (2017) - Promover a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; provocar transformações na comunidade acadêmica incentivadas pela troca de conhecimentos e compreensão da realidade que estão inseridos; Borghezan, & Giassi (2018) - Promover aprendizado na vida profissional do professor, do aluno e da própria sociedade; Timm, U. T. (2018) - Permitir que o ensino e a pesquisa sejam práticas em situação real – por meio da extensão dentro dos currículos, permitindo o desenvolvimento de habilidades e competências ao estudante. (OLIVEIRA et al, 2020, p. 120).

Costa e Debald (2022) apresentam as fragilidades da curricularização, no cenário atual, e que consistem em: falta de infraestrutura, recursos materiais e de pessoal; desconhecimento da legislação; perfil dos docentes; conflitos conceituais sobre a extensão e fóruns de ensino; extensão que não dialogam entre si.

METODOLOGIA

Este estudo apresenta-se como uma pesquisa qualitativa e recorre a pesquisa documental, tendo como *corpus* de análise o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de três licenciaturas; Química, Ciências Biológicas e Matemática.

Os PPC das referidas licenciaturas podem encontrados no *site* do IFMA – Campus Caxias³, sendo neste trabalho analisada a implementação da Curricularização da Extensão nos referidos cursos.

O presente estudo é classificado como qualitativo, que segundo Minayo (2012), apresenta como matéria prima da pesquisa um conjunto de substantivos que

³ Site do IFMA Campus Caxias - [Campus Caxias \(ifma.edu.br\)](http://ifma.edu.br).



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

têm sentidos complementares, como a experiência, a vivência, o senso comum e a ação, e cujo movimento que informa a abordagem ou análise baseia-se nos verbos: compreender, interpretar e dialetizar.

Fazer ciência é trabalhar simultaneamente com teoria, método e técnicas, numa perspectiva em que esse tripé se condicione mutuamente: o modo de fazer depende do que o objeto demanda, e a resposta ao objeto depende das perguntas, dos instrumentos e das estratégias utilizadas na coleta dos dados. À trilogia acrescento sempre que a qualidade de uma análise depende também da arte, da experiência e da capacidade de aprofundamento do investigador que dá o tom e o tempero do trabalho que elabora. (MINAYO, 2012, p.622).

A abordagem qualitativa, segundo Minayo e Sanches (1993), está firmada no campo da subjetividade e do simbolismo realizando uma aproximação entre sujeito e objeto, sendo ambos da mesma natureza. Outra consideração importante feita pelos autores é que essa abordagem apresenta-se empática aos motivos, às intenções e aos projetos dos atores, tornando suas ações, estruturas e relações significativas.

A pesquisa documental configura etapa importante desta pesquisa, por permitir localizar a política nacional e a política institucional de extensão universitária do IFMA, bem como as alterações realizadas nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura desta instituição. Para Shiroma, Campos e Garcia (2005, p.1), "Tomamos os textos como produtos e produtores de orientações políticas. Os sentidos não são dados nos documentos, são produzidos; estão aquém e além das palavras que os compõem".

Ainda segundo as autoras, um fator importante que vem acontecendo ultimamente é a chamada "hegemonia discursiva", que é a tendência à homogeneização das políticas educacionais a nível mundial, que se torna um fator importante, pois ao acompanhar as reformas exitosas de países como Estados Unidos e Inglaterra ajuda na compreensão, dada as particularidades de cada local, a natureza das medidas recomendadas a países como o Brasil. Tal fator:

Colabora para a construção dessa "hegemonia discursiva" a disseminação massiva de documentos oficiais. Considerados uma "mina de ouro" por pesquisadores, estes documentos são relevantes tanto porque fornecem pistas sobre como as instituições explicam a realidade e buscam legitimar suas



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

atividades, quanto pelos mecanismos utilizados para sua publicização, uma vez que muitos dos documentos oficiais, nacionais e internacionais são, hoje, facilmente obtidos via internet. Talvez resida aí uma das principais explicações para a disseminação massiva de documentos digitais e impressos: popularizar um conjunto de informações e justificativas que tornem as reformas legítimas e almejadas. (SHIROMA; CAMPOS & GARCIA, 2005, p. 429).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os PPCs dos cursos apresentam uma seção chamada Curricularização da Extensão, onde apresentam informações sobre esse processo de implementação.

A extensão esta prevista nos Institutos Federais desde a sua criação, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que prevê:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:
VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. (BRASIL, 2008)

Corroborando com a Lei de Criação dos Institutos Federais temos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMA (2019-2023), que também aponta a Extensão como atividade meio para formação discente e divulgação da ciência para a comunidade.

No que tange à concepção da Extensão proposta pelo IFMA, entende-se como o conjunto de atividades capazes de promover integração e interação dos setores educacionais - ensino, pesquisa, inovação e tecnologia, com as comunidades e o mundo do trabalho. É por meio da Extensão que a Instituição possibilita a inter-relação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental do Maranhão, uma vez que se busca promover o desenvolvimento local com interação à vida acadêmica. (PDI IFMA, 2019, p. 69)

Analisando a implementação da Extensão nos três cursos, o que pode-se observar é que apesar de serem cursos de licenciatura do mesmo campus e terem parte do texto base semelhantes as formas de implementação do curso de Química





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

e Matemática e o curso de Ciências Biológicas se deram de forma diferente. O curso de Química e Matemática adotaram três componentes curriculares, denominados Atividade de Extensão, ao longo dos 8 semestres de curso, como mostra o Quadro 01.

Quadro 01: Implementação da Curricularização da Extensão nos cursos de Química e Matemática do IFMA Campus Caxias.

Curso	Componente curricular	Carga horária (horas)	Semestre	Carga Horaria total de Extensão(horas)
Química	Atividade de Extensão I	135	3º	405
	Atividade de Extensão II	135	5º	
	Atividade de Extensão III	135	7º	
Matemática	Atividade de Extensão I	135	2º	405
	Atividade de Extensão II	135	5º	
	Atividade de Extensão III	135	6º	

Fonte: elaboração própria com os dados dos PPCs dos cursos.

A licenciatura em Ciências Biológicas, entretanto, optou por outra abordagem, onde a carga horária de Extensão, 325 horas, está diluída nas disciplinas ao longo do semestre letivo, tanto em disciplinas do núcleo comum, como em disciplinas específicas da área. Essa carga horária é, em geral, dez horas. A Resolução IFMA nº 32, de 04 de novembro de 2021, regulamenta a Curricularização da Extensão no IFMA, e podemos observar que os três cursos estão em consonância com esta Resolução, que diz:

Art. 2º Este documento tem por finalidade regulamentar a curricularização da extensão nos currículos dos cursos de graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos) ofertados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, na forma de componentes curriculares ou como parte de componentes curriculares, propiciando a articulação da comunidade interna com a comunidade externa, visando a construção coletiva do conhecimento, resultante da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

A Resolução CNE/CES n. 7 de 2018 indica que a Extensão Universitária deve ser realizada através de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. Essa informação também é apresentada na Resolução IFMA n. 32 de 2021, constando ainda neste documento como deve ocorrer a distribuição das atividades na matriz do curso, indicando que tais atividades devem ser integrantes dos componentes curriculares específicos de extensão, ou não, ficando a critério da Comissão de criação ou do NDE optar por uma forma ou a combinação delas, para implementar a Curricularização em seus cursos.

Os três cursos seguiram o que diz a legislação vigente sobre a implementação da Curricularização da Extensão, contudo, em 2023 está sendo o primeiro semestre de funcionamento dos cursos com o novo PPC e conseqüentemente a nova matriz, e somente o curso de Ciências Biológicas começou efetivamente as atividades curricularizadas de extensão, não se pode julgar qual proposta é a mais acertada e/ou se as três propostas serão eficientes ou precisarão de ajustes e quais seriam esses ajustes.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete M. I. A Educação como Política Pública. Campinas. **Ed. Autores Associados**. v. 56. 1997.

BOBBIO, Norberto *et al.* Dicionário de política. Brasília: **Editora Universidade de Brasília**.. Vol. 1, 674 p. 1998.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm Acesso em: 14.06.2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n.07, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014- 2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 04.07.2022.





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

COSTA, Allysson; DEBALD, Blasius Silvano. Curricularização da extensão e estratégias docentes para a aprendizagem ativa. **EDUCAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO: PRÁXIS, MEDIAÇÕES, CONHECIMENTO E PESQUISAS MÚLTIPLAS**. Rio de Janeiro. E-publicar.vol. 2, 2022.

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 2012.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>> Acesso em: 15.06.2023.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2021.

HÖFLING, Eloisa de. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, v. 21, p. 30-41, 2001.

IFMA – Instituto Federal do Maranhão. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019- 2023)**. São Luís: Ministério da Educação, 2019. Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/IFMA-PDI-PRINCIPAL-v18-20190626-visualizacao.pdf> Acesso em: 14.06.2021.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Revista de sociologia e política**, v. 21, p. 101-110, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**. Ciênc. saúde coletiva, v. 17, n. 3, p. 622, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odecio. Quantitativo - qualitativo : Oposição ou complementaridade? **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993. Disponível em: S:\C5XTCX~O\csp9_3\bases\Vol_9_ (scielo.br). Acesso em 28 maio 2022.

OLIVEIRA, Carla Viviane Novais Cabral de; TOSTA, Marielce de Cássia Ribeiro; FREITAS, Rodrigo Randow de. Curricularização da extensão universitária: uma análise bibliométrica. **Brazilian Journal of Production Engineering-BJPE**, p. 114-127, 2020.

UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Extensão Universitária: Diretrizes Conceituais e Políticas**. Brasília: 1987. Disponível em: [1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX \(1\).pdf](#). Acesso em 10.07.2022.





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

SHIROMA, Eneida Oto; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. **Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos.** 2005.

Realização Apoio

